EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES – PRD

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
____/____/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVERSIDADE
____/____/2025 COMISSÃO DE TURISMO, SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 175, Liv. 027, Fls. 74v Em 15/12/2025. às 9:22 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador FLORIZAN LUIS ESTEVES – PRD.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 024, de 11 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. **Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo**

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Cuidados básicos de saúde com medicação prescrita, além do acompanhamento diário de sinais vitais. Auxiliando na higiene pessoal e alimentação, além do acompanhamento de equipe de enfermagem.	
Valor da Emenda	R$ 252.424,52	Código Reduzido	27

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R$ 252.424,52	Código reduzido	588

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.

FLORIZAN LUIS ESTEVES
Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo garantir recursos à Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo, responsável pela gestão do Lar dos Idosos Bem Viver, para atendimento a dezenas de idosos em situação de vulnerabilidade.

O repasse no valor de R$ 252.424,52 visa apoiar os cuidados de saúde oferecidos pela instituição, como administração de medicação, acompanhamento de sinais vitais, higiene pessoal, alimentação e apoio da equipe de enfermagem.

Trata-se de medida que assegura dignidade e bem-estar aos idosos atendidos, promovendo o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município. Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.

FLORIZAN LUIS ESTEVES
Vereador – PRD